

Eleições para o Conselho Geral

Convocatória – Pessoal Não Docente

Nos termos do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral de 16 de outubro de 2025, **declara-se aberto, o processo para a eleição dos representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ermesinde**, cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia **12 de novembro de 2025**.

Informa-se ainda que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra disponível na página do Agrupamento de Escolas e fixada na escola sede e em todas as escolas do Agrupamento, nos locais habituais de divulgação de informações.

Processo Eleitoral

- 1) Abertura do processo eleitoral no dia 27 de outubro.
- 2) Publicitação dos cadernos eleitorais até ao dia 4 de novembro.
- 3) Entrega das listas candidatas nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, até à hora do seu encerramento ao público (16 horas) do dia 4 de novembro.
- 4) Assembleia eleitoral no dia 12 de novembro, a funcionar na biblioteca da escola sede do agrupamento e no período compreendido entre as 10 horas e a 18 horas.

Ermesinde, 23 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Maria Liseta Pinto Ramos

(Maria Liseta Pinto Ramos)